

De 1 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015 — Assessor da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Sintra;

De 11 de fevereiro a 31 de outubro de 2014 — Vogal da Comissão Liquidatária da Movijovem — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada;

De 1 de julho de 2012 a 10 de fevereiro de 2014 — Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., em comissão de serviço;

De 18 de junho de 2010 a 30 de junho de 2012 — Chefe da Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Sintra;

De 1 de janeiro de 2008 a 10 de junho de 2010 — Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Sintra;

De outubro de 2005 a dezembro de 2008 — Assessor do Vereador do pelouro de Desporto da Câmara Municipal de Sintra;

De outubro de 2002 a outubro de 2005 — Adjunto da Presidência da Câmara Municipal de Oeiras.

5 — Outras Atividades e Funções:

Desde janeiro de 2018 — Presidente da Assembleia Geral da Movijovem — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada;

Desde junho de 2015 — Autoridade Nacional para o Programa Erasmus+ Juventude e Desporto, por subdelegação de poderes subdelegados no Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., relativos à Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação;

Entre 2009 e 2017 (8 anos) — Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Autónoma de Lisboa;

Em 2002, 2004 e 2005 (3 anos) — Docente na Pós-Graduação Marketing do Desporto na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

De 2006 a 2012 — Membro da Direção do Centro de Cultura e Desporto Sintrense;

De 2000 a 2008 — Membro da Direção da Federação Portuguesa de Ciclismo.

6 — Publicações de Caráter Científico:

Pereira, C. (2018), Fatores Determinantes nas Parcerias Público-Privadas: A Aplicação Prática em Investimentos de Âmbito Municipal. Novas Edições Académicas, Beau Bassin (ISBN: 978-613-9-60979-6);

Pereira, C. (2017), Intervenção do Instituto Português do Desporto e Juventude na Promoção do Empreendedorismo de Jovens, Dicionário de Educação para o Empreendedorismo, Gabinete de Educação para o Empreendedorismo e Cidadania, Universidade Aberta;

Cardoso, F., Mendes, A., Pereira, C. e al. (2004), Análise Estratégica para o Sucesso da Aplicação do Novo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho de uma Organização Tradicional da Administração Pública. 2.º Congresso Nacional da Administração Pública (Instituto Nacional de Administração);

Cardoso, F., Mendes, A., Pereira, C. e al. (2004), Mudança para Dirigentes — 2.º Congresso Nacional da Administração Pública (Instituto Nacional de Administração);

Pereira, C. (1999), A Eficácia do Patrocínio Desportivo: A Análise da Exposição Televisiva na Volta a Portugal em Bicicleta — 4.º Congresso Nacional de Gestão do Desporto (Associação Portuguesa de Gestão do Desporto).

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: Sílvia Isabel de Sousa Vermelho;
Data de nascimento: 29 de abril de 1989.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciência Política (secção especializada: Gestão da Decisão Política), pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (2005-2009);

Frequência do Mestrado Integrado em Psicologia — especialização em Psicologia da Educação e Orientação, na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto do XXI Governo Constitucional (maio de 2016-setembro 2018);

Coordenação geral e pedagógica de projetos de intervenção social nas áreas da juventude, participação política, inclusão social e promoção da empregabilidade (2015/2016 e 2009/2010);

Técnica de projeto, formadora e colaboração na conceção e gestão de diversos projetos nas áreas da juventude, igualdade e desenvolvimento local (2011 a 2016);

Estágio curricular na Câmara Municipal do Montijo, no Gabinete para o Desenvolvimento Associativo e Cidadania (2007/2008).

4 — Outras Atividades e Funções:

Formação complementar em diversas áreas, tais como igualdade de género e desenvolvimento regional (2011-2014);

Participação voluntária em várias associações nas áreas da juventude e igualdade de género (2002-2016);

Autoria, edição e revisão de publicações nas áreas da juventude e igualdade (2010 e 2016).

Palestrante em diversos eventos nas áreas da igualdade, juventude e participação política (2004-2016).

311631173

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 8706/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, ao docente a seguir indicado, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2017.

Nome	Grupo	Classificação profissional (valores)
Rosa Paula Rocha Pinto . . .	610 — Música M30 — História da Música M31 — Acústica	15,5

24 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311617282

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Amarante

Aviso n.º 13035/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo e tempo parcial) para assistente operacional, autorizado pela Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares em despacho emitido a 13/08/2018.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo e tempo parcial, com a duração diária de 3 horas e 30 minutos cada, até 14 de junho de 2019, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções de Assistente Operacional, correspondendo ao exercício de funções de apoio geral e limpeza.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária de Amarante.

4 — Remuneração: valor/hora: 3,82 euros, acrescido de subsídio de refeição.

5 — Requisitos de admissão:

São admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.3 — Exclusão:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Amarante, ou nas páginas eletrónicas da Direção-Geral da Administração e Emprego Público e da Escola Secundária de Amarante e entregues pessoalmente, remetidas por correio registado com aviso de receção ou para o endereço de correio eletrónico contratacao@esamarante.edu.pt.

6.2 — Documentos exigidos:

Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respetiva duração;
- c) Certificados comprovativos de Formação Profissional.

6.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

6.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

7 — Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$HAB * 0,35 + EP * 0,35 + FP * 0,30$$

7.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores: 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 14 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7.2 — Experiência Profissional (EP):

Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: período de tempo superior a 1095 dias;
- b) 18 Valores: período de tempo igual ou superior a 730 dias e inferior a 1095 dias;
- c) 16 Valores: período de tempo igual ou superior 365 inferior a 730 dias;
- d) 10 Valores: período de tempo inferior a 365 dias.
- e) 8 Valores: sem experiência profissional;

7.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 Valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
- b) 18 Valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
- c) 16 Valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas;
- d) 10 Valores: sem formação profissional.

8 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Desempenho positivo anterior do cargo/funções.

9 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

10 — A lista unitária de ordenação final será publicada na página eletrónica da Escola Secundária de Amarante e afixada nas suas instalações.

11 — Os candidatos têm acesso às atas do júri mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola Secundária de Amarante.

12 — Prazo de validade:

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018-2019.

13 — Júri do concurso:

José Rui Guimarães Fonseca, presidente.

Paulo Jorge Henrique Faria, vogal.

Jacinta Magalhães Barros Sousa, vogal.

Maria do Carmo Martins do Lago Cerqueira Pereira, vogal suplente.

Irene Ascensão Teixeira Mesquita Duarte, vogal suplente.

4 de setembro de 2018. — O Diretor, *Fernando Fernandes de Sampaio*.
311629392

Escola Secundária D. João II, Setúbal

Aviso n.º 13036/2018

A Escola Secundária D. João II, Setúbal, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, sendo duração de 3,5 horas diárias, nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a categoria de assistente operacional de grau I, de acordo com o despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 13 de agosto de 2018.

1 — Local de trabalho: Escola Secundária D. João II, Setúbal

2 — Função: Prestação de Serviço/Tarefas de Limpeza

3 — Remuneração Horária: Corresponde ao nível remuneratório 1 da tabela única da função pública

4 — Duração do Contrato: até 14 de junho de 2019

5 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade Obrigatória/Ter Nacionalidade Portuguesa;

6 — Prazo do concurso: 5 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

7 — Método de seleção — Avaliação Curricular

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade/ cartão de cidadão (fotocópia)

8 anos de Idade completos;

Certificado de Habilitações literárias (fotocópia)

Declaração de Experiência profissional

NIF (fotocópia)

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos deste Estabelecimento de Ensino e nele entregue pessoalmente no prazo da candidatura.

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio da escola, para conhecimento dos interessados.

29 de agosto de 2018. — O Diretor, *Ramiro Augusto Caeiro da Silva Sousa*.

311618246